



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1252 segunda-feira, 15 de julho de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO No:01829 /2024

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3652 / 2023

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por excesso de arrecadação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.04.00	310 Contratação por Tempo Determinado	17.397,54	
1.605.000.0000	Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	17.397,54	
3.1.90.11.00	311 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.043,63	
1.605.000.0000	Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	5.043,63	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU		
3.1.90.04.00	362 Contratação por Tempo Determinado	24.251,40	
1.605.000.0000	Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	24.251,40	
3.1.90.11.00	363 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	8.798,35	
1.605.000.0000	Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	8.798,35	
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I		
3.1.90.04.00	375 Contratação por Tempo Determinado	1.400,64	
1.605.000.0000	Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	1.400,64	
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.1501.1752	PAVIMENTAÇÃO/RECAPEA/DRENAGEM VIAS PÚBL		
4.4.90.51.00	566 Obras e Instalações	1.100.000,00	
1.710.000.0000	Transferência Especial dos Estados	800.000,00	
1.701.000.0000	Outras Transf. Convenios ou Inst	300.000,00	
TOTAL: R\$1.156.891,56			

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação: R\$1.156.891,56

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 24 DE JUNHO DE 2024

DECRETO No:01830 /2024

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3652 / 2023

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE		
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.1.90.04.00	289 Contratação por Tempo Determinado	3.996,69	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.996,69	
3.1.90.13.00	291 Obrigações Patronais	925,40	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	925,40	
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.30.00	315 Material de Consumo	14.050,45	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	14.050,45	
10.301.1001.2121	MANUT NASF - NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMI		
3.1.90.04.00	341 Contratação por Tempo Determinado	7.522,83	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	7.522,83	
3.1.90.11.00	342 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.342,14	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.342,14	
3.1.90.13.00	343 Obrigações Patronais	1.501,37	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.501,37	
3.1.91.13.00	344 Obrigações Patronais RPPS	673,03	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	673,03	
3.3.90.39.00	348 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.970,00	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.970,00	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU		

3.3.90.34.00	369 Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	49.499,84	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	49.499,84	
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I		
3.3.90.30.00	380 Material de Consumo	259,46	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	259,46	
10.303	Suporte Profilático e Terapeutico		
10.303.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.303.1001.2116	MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA		
3.1.90.04.00	392 Contratação por Tempo Determinado	5.954,35	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.954,35	
3.1.90.13.00	394 Obrigações Patronais	1.378,68	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.378,68	
10.304	Vigilancia Sanitaria		
10.304.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.1003.2032	MANUT ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.90.30.00	408 Material de Consumo	4.201,88	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.201,88	
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGIC		
3.1.90.04.00	413 Contratação por Tempo Determinado	8.487,70	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	8.487,70	
3.1.90.13.00	415 Obrigações Patronais	1.965,26	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.965,26	
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.1501.1752	PAVIMENTAÇÃO/RECAPEA/DRENAGEM VIAS PÚBL		
4.4.90.51.00	566 Obras e Instalações	409.000,00	
2.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	409.000,00	
TOTAL: R\$516.729,08			

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superávit Financeiro: R\$516.729,08

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 24 DE JUNHO DE 2024

DECRETO No:01831 /2024

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3652 / 2023

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.02.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.122.0402.2313	MANUT.ATIV.SECRET.ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.13.00	059 Obrigações Patronais	2.140,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.140,00	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL		
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
3.1.90.13.00	098 Obrigações Patronais	586,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	586,00	
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		
12.361.1202.1755	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIÇÃO ESCOLAS		
4.4.90.51.00	113 Obras e Instalações	165.587,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	165.587,00	
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		
12.361.1202.2099	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE-ENSINO FUND		
3.1.90.13.00	177 Obrigações Patronais	39.935,00	
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	39.935,00	
12.361.1202.2102	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB		
3.1.90.04.00	180 Contratação por Tempo Determinado	85.300,00	
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	85.300,00	
3.1.90.11.00	181 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	58.052,00	
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	58.052,00	
3.1.90.13.00	182 Obrigações Patronais	19.750,00	
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	19.750,00	
3.1.91.13.00	183 Obrigações Patronais RPPS	8.690,00	
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	8.690,00	



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1252 segunda-feira, 15 de julho de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

3.3.90.08.00	184	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00	<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>20.000,00</i>		
<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>			<i>1.000,00</i>	<i>15</i>	<i>Urbanismo</i>		
<i>12.365</i>		<i>Educação Infantil</i>		<i>15.451</i>	<i>Infra-estrutura Urbana</i>		
<i>12.365.1203</i>		<i>PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL</i>		<i>15.451.1501</i>	<i>INFRA-ESTRUTURA URBANA</i>		
<i>12.365.1203.2237</i>		<i>MANUT.ENSINO INFANTIL - FUNDEB/CRECHE</i>		<i>15.451.1501.1752</i>	<i>PAVIMENTAÇÃO/RECAPEA/DRENAGEM VIAS PÚBL</i>		
3.1.90.04.00	202	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00	4.4.90.51.00	566	Obras e Instalações	50.000,00
<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>			<i>15.000,00</i>	<i>1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados</i>			<i>50.000,00</i>
3.1.90.11.00	203	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	162.368,00	<i>15.452</i>	<i>Serviços Urbanos</i>		
<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>			<i>62.368,00</i>	<i>15.452.1501</i>	<i>INFRA-ESTRUTURA URBANA</i>		
3.1.90.13.00	204	Obrigações Patronais	3.368,00	<i>15.452.1501.2045</i>	<i>MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS</i>		
<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>			<i>3.368,00</i>	4.4.90.52.00	576	Equipamento e Material Permanente	279.600,00
3.1.91.13.00	205	Obrigações Patronais RPPS	25.140,00	<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>			<i>279.600,00</i>
<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>			<i>25.140,00</i>	<i>15.452.1501.2046</i>	<i>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS</i>		
<i>02.04.03</i>		<i>COORD. ATIV. CULTURA</i>		3.3.90.39.00	583	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	16.400,00
<i>13</i>		<i>Cultura</i>		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>			<i>16.400,00</i>
<i>13.392</i>		<i>Difusão Cultural</i>		<i>15.452.1501.2051</i>	<i>MANUT ATIVID DE LIMPEZA/USINA RECIC RES</i>		
<i>13.392.1301</i>		<i>INCENTIVO À CULTURA</i>		4.4.90.52.00	594	Equipamento e Material Permanente	3.136,00
<i>13.392.1301.2308</i>		<i>EVENTOS CULTURAIS E FESTAS TRADICIONAIS</i>		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>			<i>3.136,00</i>
3.3.90.39.00	251	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	125.490,00	<i>02.09</i>	<i>SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES</i>		
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>			<i>125.490,00</i>	<i>02.09.01</i>	<i>COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR</i>		
<i>02.05</i>		<i>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</i>		<i>04</i>	<i>Administracao</i>		
<i>02.05.01</i>		<i>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</i>		<i>04.122</i>	<i>Administracao Geral</i>		
<i>10</i>		<i>Saude</i>		<i>04.122.0402</i>	<i>PLANEJAMENTO E GESTÃO</i>		
<i>10.122</i>		<i>Administracao Geral</i>		<i>04.122.0402.2049</i>	<i>MANUT. ATIV. SEC. ESTRADAS E TRANSPORTE</i>		
<i>10.122.1002</i>		<i>GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE</i>		3.1.90.04.00	624	Contratação por Tempo Determinado	11.000,00
<i>10.122.1002.2122</i>		<i>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE</i>		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>			<i>11.000,00</i>
3.3.90.39.00	300	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00	<i>02.11</i>	<i>ENCARGOS ESPECIAIS</i>		
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>			<i>1.400,00</i>	<i>02.11.01</i>	<i>ENCARGOS ESPECIAIS</i>		
<i>10.301</i>		<i>Atencao Basica</i>		<i>06</i>	<i>Seguranca Publica</i>		
<i>10.301.1001</i>		<i>SAÚDE PARA TODOS</i>		<i>06.181</i>	<i>Policciamento</i>		
<i>10.301.1001.2120</i>		<i>MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL</i>		<i>06.181.0601</i>	<i>APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA</i>		
3.1.90.04.00	330	Contratação por Tempo Determinado	20.500,00	<i>06.181.0601.2020</i>	<i>MANUT. CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR-M</i>		
<i>1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>			<i>20.500,00</i>	3.3.90.39.00	673	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	350,00
3.1.90.13.00	332	Obrigações Patronais	4.730,00	<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>			<i>350,00</i>
<i>1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>			<i>4.730,00</i>	<i>28</i>	<i>Encargos Especiais</i>		
<i>10.301.1001.2121</i>		<i>MANUT NASF - NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMI</i>		<i>28.843</i>	<i>Servico da Divida Interna</i>		
3.1.90.13.00	343	Obrigações Patronais	1.055,00	<i>28.843.2801</i>	<i>ENCARGOS ESPECIAIS</i>		
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>			<i>1.055,00</i>	<i>28.843.2801.2101</i>	<i>SENTENÇAS JUDICIAIS</i>		
<i>10.302</i>		<i>Assist. Hospitalar e Ambulatorial</i>		3.1.90.91.00	685	Sentenças Judiciais	1.205,00
<i>10.302.1001</i>		<i>SAÚDE PARA TODOS</i>		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>			<i>1.205,00</i>
<i>10.302.1001.2024</i>		<i>SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU</i>		3.3.90.91.00	686	Sentenças Judiciais	5.265,00
3.1.90.13.00	364	Obrigações Patronais	45.275,00	<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>			<i>5.265,00</i>
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>			<i>45.275,00</i>	TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$1.221.489,00			
<i>10.302.1001.2304</i>		<i>MANUT ATIV. CAPS I</i>		Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o			
3.3.90.39.00	382	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.800,00	<i>abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:</i>			
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>			<i>2.800,00</i>	<i>02</i>	<i>PREFEITURA MUNICIPAL</i>		
<i>10.304</i>		<i>Vigilancia Sanitaria</i>		<i>02.02</i>	<i>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</i>		
<i>10.304.1003</i>		<i>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</i>		<i>02.02.01</i>	<i>MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</i>		
<i>10.304.1003.2032</i>		<i>MANUT ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA</i>		<i>04</i>	<i>Administracao</i>		
3.1.90.04.00	403	Contratação por Tempo Determinado	14.200,00	<i>04.122</i>	<i>Administracao Geral</i>		
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>			<i>14.200,00</i>	<i>04.122.0402</i>	<i>PLANEJAMENTO E GESTÃO</i>		
3.1.90.13.00	405	Obrigações Patronais	3.287,00	<i>04.122.0402.2313</i>	<i>MANUT.ATIV.SECRET.ADMINISTRAÇÃO</i>		
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>			<i>3.287,00</i>	3.1.91.13.00	060	Obrigações Patronais RPPS	2.140,00
<i>02.06</i>		<i>SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL</i>		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>			<i>2.140,00</i>
<i>02.06.04</i>		<i>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</i>		<i>02.03</i>	<i>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</i>		
<i>08</i>		<i>Assistencia Social</i>		<i>02.03.01</i>	<i>MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FAZENDA</i>		
<i>08.244</i>		<i>Assistencia Comunitaria</i>		<i>04</i>	<i>Administracao</i>		
<i>08.244.0801</i>		<i>PROTEÇÃO SOCIAL</i>		<i>04.123</i>	<i>Administracao Financeira</i>		
<i>08.244.0801.2138</i>		<i>MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL</i>		<i>04.123.0406</i>	<i>GESTÃO FINANCEIRA</i>		
3.1.90.11.00	474	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.435,00	<i>04.123.0406.2128</i>	<i>MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DA FAZENDA</i>		
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>			<i>2.435,00</i>	3.1.90.11.00	073	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13.00	475	Obrigações Patronais	563,00	<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>			<i>50.000,00</i>
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>			<i>563,00</i>	<i>02.04</i>	<i>SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO</i>		
<i>08.244.0801.2997</i>		<i>MANUT ATIVIDADES FUNDO MUN.ASSIT.SOCIA</i>		<i>02.04.01</i>	<i>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</i>		
3.1.90.04.00	484	Contratação por Tempo Determinado	3.635,00	<i>12</i>	<i>Educação</i>		
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>			<i>3.635,00</i>	<i>12.361</i>	<i>Ensino Fundamental</i>		
3.1.90.11.00	485	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	6.178,00	<i>12.361.1202</i>	<i>PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA</i>		
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>			<i>6.178,00</i>	<i>12.361.1202.1755</i>	<i>CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIÇÃO ESCOLAS</i>		
3.1.90.13.00	486	Obrigações Patronais	842,00	4.4.90.51.00	113	Obras e Instalações	586,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>			<i>842,00</i>	<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>			<i>586,00</i>
3.1.91.13.00	487	Obrigações Patronais RPPS	890,00	<i>12.361.1202.2087</i>	<i>MANUT DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL</i>		
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>			<i>890,00</i>	3.1.90.04.00	114	Contratação por Tempo Determinado	19.740,00
<i>02.07</i>		<i>SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT</i>		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>			<i>19.740,00</i>
<i>02.07.01</i>		<i>COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS</i>		<i>02.04.02</i>	<i>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE</i>		
<i>04</i>		<i>Administracao</i>		<i>12</i>	<i>Educação</i>		
<i>04.122</i>		<i>Administracao Geral</i>		<i>12.361</i>	<i>Ensino Fundamental</i>		
<i>04.122.0402</i>		<i>PLANEJAMENTO E GESTÃO</i>		<i>12.361.1202</i>	<i>PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA</i>		
<i>04.122.0402.2223</i>		<i>MANUT.ATIV.ADM.SECR.AGRICUL.PEC.ABASTEC</i>		<i>12.361.1202.2099</i>	<i>REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE-ENSINO FUND</i>		
3.1.90.04.00	495	Contratação por Tempo Determinado	3.115,00	3.1.91.13.00	178	Obrigações Patronais RPPS	39.935,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>			<i>3.115,00</i>	<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>			<i>39.935,00</i>
<i>02.08</i>		<i>SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</i>		<i>12.365</i>	<i>Educação Infantil</i>		
<i>02.08.01</i>		<i>COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM</i>		<i>12.365.1203</i>	<i>PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL</i>		
<i>04</i>		<i>Administracao</i>		<i>12.365.1203.2235</i>	<i>REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE/CRECHE</i>		
<i>04.122</i>		<i>Administracao Geral</i>		3.1.90.11.00	193	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	378.668,00
<i>04.122.1502</i>		<i>MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLI</i>		<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>			<i>378.668,00</i>
<i>04.122.1502.2044</i>		<i>MANUT. ATIVID. SECRET. OBRAS E SERV PÚB</i>		<i>02.04.03</i>	<i>COORD. ATIV. CULTURA</i>		
3.1.90.13.00	550	Obrigações Patronais	11.222,00	<i>13</i>	<i>Cultura</i>		
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>			<i>11.222,00</i>	<i>13.392</i>	<i>Difusão Cultural</i>		
3.3.90.30.00	553	Material de Consumo	20.000,00	<i>13.392.1301</i>	<i>INCENTIVO À CULTURA</i>		



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1252 segunda-feira, 15 de julho de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

13.392.1301.2308	EVENTOS CULTURAIS E FESTAS TRADICIONAIS	4.4.90.51.00	564	Obras e Instalações	80.000,00
3.3.90.30.00	249 Material de Consumo	70.000,00			
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00			
3.3.90.36.00	250 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	35.750,00			
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	35.750,00			
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	Saude				
10.122	Administracao Geral				
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE				
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE				
4.4.90.51.00	306 Obras e Instalações	4.200,00			
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.200,00			
10.301	Atencao Basica				
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS				
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA				
3.1.90.04.00	310 Contratação por Tempo Determinado	25.230,00			
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	25.230,00			
10.301.1001.2121	MANUT NASF - NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMI				
3.1.90.11.00	342 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	18.542,00			
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	18.542,00			
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial				
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS				
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU				
3.1.91.13.00	365 Obrigações Patronais RPPS	45.275,00			
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	45.275,00			
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL				
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08	Assistencia Social				
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente				
08.243.0801	PROTEÇÃO SOCIAL				
08.243.0801.2324	ASSIST/PROTEÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE				
3.1.90.11.00	458 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	14.543,00			
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	14.543,00			
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT				
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS				
18	Gestao Ambiental				
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental				
18.541.1801	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
18.541.1801.2077	PROTEÇÃO,RECUP. E PROM.DOS ECOSISTEMA				
3.1.90.11.00	525 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.115,00			
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.115,00			
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM				
04	Administracao				
04.122	Administracao Geral				
04.122.1502	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLI				
04.122.1502.2044	MANUT. ATIVID. SECRET. OBRAS E SERV PÚB				
3.1.90.11.00	549 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	40.000,00			
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
3.1.91.13.00	551 Obrigações Patronais RPPS	11.222,00			
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.222,00			
15	Urbanismo				
15.122	Administracao Geral				
15.122.1502	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLI				
15.122.1502.2145	CONSTR. MANUT. REFOR. MODERNIZAÇÃO DE P				
4.4.90.51.00	564	Obras e Instalações	80.000,00		
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00		
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados		50.000,00		
15.452	Servicos Urbanos				
15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
15.452.1501.2045	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS				
3.3.90.30.00	573 Material de Consumo	80.000,00			
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00			
15.452.1501.2051	MANUT ATIVID DE LIMPEZA/USINA RECIC RES				
3.3.90.30.00	589 Material de Consumo	16.400,00			
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	16.400,00			
3.3.90.39.00	591 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	113.136,00			
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	113.136,00			
17	Saneamento				
17.512	Saneamento Basico Urbano				
17.512.1701	SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO				
17.512.1701.2042	MANUT DOS SERVIÇOS TRATAM DE ESGOTO				
4.4.90.51.00	603 Obras e Instalações	50.000,00			
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES				
02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR				
04	Administracao				
04.122	Administracao Geral				
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO				
04.122.0402.2049	MANUT. ATIV. SEC. ESTRADAS E TRANSPORTE				
3.3.90.39.00	632 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00			
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
26	Transporte				
26.782	Transporte Rodoviario				
26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA				
26.782.2601.2053	MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS				
3.1.90.11.00	641 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	51.000,00			
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	51.000,00			
3.3.90.30.00	645 Material de Consumo	35.187,00			
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	35.187,00			
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04	Administracao				
04.123	Administracao Financeira				
04.123.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO				
04.123.0402.2325	MNUT. ATIV. SECRET. DE GOVERNO				
3.3.90.36.00	655 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	300,00			
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	300,00			
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
27	Desporto e Lazer				
27.812	Desporto Comunitario				
27.812.2701	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER				
27.812.2701.1074	CONST/REF/GIN/QUADRA/ESTADIO/PACAS ESP				
4.4.90.51.00	692 Obras e Instalações	6.520,00			
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.520,00			
TOTAL: R\$1.221.489,00					
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.					
PRESIDENTE OLEGARIO, 24 DE JUNHO DE 2024					

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 079/2024 Pregão Eletrônico 052/2024

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a licitação do Processo Licitatório 079/2024, Pregão Eletrônico 052/2024, Sistema de Registro de Preço 036/2024, cujo objeto é para o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, será no dia **25 de Julho de 2024 às 09h00min** no Portal da Licitanet, pelo sítio <https://www.licitanet.com.br/processos.html>. O edital, encontra-se disponível no sítio: www.po.mg.gov.br/licitacoes. Monize Angela de Andrade - Pregoeira Titular. Inf: 3438110070 ou licitacao@po.mg.gov.br.

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 105/2023**, referente ao Processo Licitatório nº 049/2023 – Pregão Presencial nº 010/2023, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Transporte de Estudantes, retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, findando em 03/07/2025 e conseqüentemente sua renovação de saldo conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ELEDIR EVA PEREIRA BRAGA					
0005	VARAL: FAZENDA SR. GILBERTO / FAZENDA SR. MARCELINO / FAZENDA SR. GEISO/ SENTIDO CACHOEIRA / FAZENDA SR LÁZARO / FAZENDA SR RONALDO / FAZENDA SR. CARLÃO / ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ E VICE-VERSA	18.000	KM	4,99	89.820,00
Total do Fornecedor: R\$89.820,00					

Fornecedor: **ELEDIR EVA PEREIRA BRAGA**. Data: 03/07/2024. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112/2023**, referente ao Processo Administrativo nº.: 061/2023 – Inexigibilidade nº.: 008/2023, cujo objeto é a Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada na área tributária, retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17/07/2024 findando em 17/07/2025 e conseqüentemente sua renovação de saldo conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor mensal	Valor Total
CERIZZE SOCIEDADE DE ADVOGADOS					
0001	ASSESSORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA	12	MESES	R\$10.800,00	R\$129.600,00
Total do Fornecedor: R\$129.600,00					

Fornecedor: **CERIZZE SOCIEDADE DE ADVOGADOS** Data: 11/07/2024. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1252 segunda-feira, 15 de julho de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 099/2024

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 099/2024, referente a Dispensa de Valor nº.: 015/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE GERENCIAMENTO DA CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO, INDEXAÇÃO E VERSIONAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG, no valor global de R\$34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais). Prazo de vigência **60 (sessenta) meses**, contados a partir da data de 11 de julho de 2024, findando em 11 de julho de 2029. Fornecedor: LIZ SERVICOS ONLINE LTDA. Data: 09/07/2024. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial